

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2246	04101 CASA CIVIL	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
2246 ORÇAMENTÁRIA :
04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685 9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F 335000000	100	OD	NO	15.000,00

TOTAL GERAL: 15.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233 3685 9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - F 339000000	100 DO NO	15.000,00			

TOTAL FISCAL: 15.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 15.000,00

ANEXO III		Unidade	04101	-	CASA
Processo:	2246	Orçamentária:	CIVIL		

PAOE: 3685 - Coordenação e Integração das Ações de Regional: 9900 - ESTADO
Governo

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta	Física	Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:				

Processo:	2246	Unidade	04101	-	CASA
		Orcamentária:	CIVIL		

PAOE: 3685 - Coordenação e Integração das Ações de Regional: 9900 - ESTADO
Governo

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta	Física	Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 358ccced

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar